

**PORTARIA Nº 11/2025 DA FPL EDUCACIONAL**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR  
DA ESCOLA DE FORMAÇÃO GERENCIAL THEOTONIO  
BAPTISTA DE FREITAS - SEBRAE/FPL**

O Diretor da FPL Educacional, representante da mantenedora da Escola de Formação Gerencial Theotônio Baptista de Freitas - Sebrae/FPL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas e diretrizes que regulamentem o funcionamento administrativo, pedagógico e disciplinar da Escola;

**CONSIDERANDO** a legislação educacional vigente, especialmente a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, bem como as orientações do Sistema de Ensino competente;

**CONSIDERANDO** a construção coletiva do Regimento Escolar como instrumento normativo que expressa a identidade institucional e garante a organização democrática e eficiente da prática escolar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o **Regimento Escolar da Escola de Formação Gerencial Theotônio Baptista de Freitas - Sebrae/FPL**, conforme documento elaborado pela equipe gestora e pedagógica da instituição, em consonância com os marcos legais e institucionais.

**Art. 2º** O Regimento aprovado por esta Portaria passa a vigorar a partir desta data e será o documento de referência para a organização das atividades escolares, assegurando os direitos e deveres dos sujeitos da comunidade educativa.

**Art. 3º** Qualquer alteração no Regimento Escolar deverá ser submetida à análise e aprovação dos colegiados competentes e registrada por nova portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Pedro Leopoldo, 16 de maio de 2025.



**Eduardo Diniz Nassif**

Diretor Geral da FPL Educacional - Mantenedora da  
Escola de Formação Gerencial Theotonio Baptista de Freitas - Sebrae/FPL